DEMONSTRATIVO TRIMESTRAL

FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS DB CRÉDITO GLOBAL NÃO PADRONIZADO
27.538.324/0001-34

1º TRIMESTRE DE 2026

COMPOSIÇÃO DA CARTEIRA	VALORES	% PL
DISPONIBILIDADES	107.786,90	0,23%
COTAS DE FIDC	1.184.582,05	2,50%
COTAS DE FUNDO RENDA FIXA	1.420.017,20	3,00%
DIREITOS CREDITÓRIOS	49.482.207,22	104,50%
PDD	-4.939.676,82	-10,43%
CONTAS A PAGAR	-35.614,85	-0,08%
CONTAS A RECEBER	130.000,00	0,27%
PL	47.349.301,70	100,00%

1- Política de Investimento

Durante o período analisado, o Fundo apresentou uma performance dentro das expectativas, mantendo sua carteira enquadrada em relação aos limites de composição e diversificação de portfólio estabelecidos no Regulamento e na Instrução CVM nº 175, conforme alterada.

2- Taxas utilizadas nas operações

No que pese a natureza dos direitos creditórios, os ativos integrantes da carteira são precificados conforme a sua curva de aquisição. Os demais ativos da carteira são precificados de acordo com o manual de precificação do Administrador.

3- Metodologia verificação de lastros

Amostra dos direitos creditórios adquiridos no trimestre e contidos na carteira no encerramento do trimestre.

4- Resultado da verificação de lastro

Procedimentos e constatações

Realizamos os procedimentos descritos abaixo, que foram acordados com a INTRA INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA, sobre aquisição dos direitos creditórios dos fundos de investimento:

Procedimentos

1. Obtivemos da administração do Fundo a relação de todos os direitos creditórios adquiridos, recomprados ou substituídos durante o 1º trimestre de 2026.
2. Realizamos a amostragem dos direitos creditórios de acordo com o regulamento do Fundo disponibilizado pelo custodiante. Os itens selecionados contemplaram vencidos e recomprados, no período, maiores cedentes da carteira, maiores cedentes recomprados e demais itens selecionados aleatóriamente pelas aquisições do período.
3. Comparamos se as informações nos documentos sendo: número do documento, valor nominal, data de aquisição dados dos cedentes e sacados são os mesmos apresentados no relatório de direitos creditórios e termos de cessão apresentados;
4. Confirmamos se os documentos apresentados estão assinados e trazem como contraparte o Fundo em análise.
5. Realizamos a verificação dos direitos creditórios incluídos na amostra que foram liquidados ou baixados no período até a data deste relatório, nos casos em que, em razão da indisponibilidade da documentação de lastro, não foi possível realizar a análise com base nos documentos comprobatórios. Para a execução deste procedimento, foram utilizados os relatórios de liquidação subsequente fornecidos pela parte contratante.

Resultado dos procedimentos realizados (Procedimentos 1 a 4):

Com base nos termos da Resolução CVM 175/22, constatamos que o Fundo possui direitos creditórios na data base para verificação de lastro.

Estoque	Carteira - Valor de mercado	
Direitos creditórios vincendos	R$	48.815.906,21
Direitos creditórios vencidos	R$	666.301,01
Total	**R$**	**49.482.207,22**

Amostra	Quantidade		Valor dos títulos	Representatividade no PL %
Direitos creditórios recomprados	-	R$	-	0,00%
Direitos creditórios vincendos	119	R$	31.068.132,83	65,61%
Direitos creditórios vencidos	3	R$	343.771,87	0,73%
Total	**122**	**R$**	**31.411.904,70**	**66,34%**

Resultado da verificação de lastro	Total de documentos a verificar	Documentos verificados	Documentos pendentes	Documentos verificados %
Lastros (1)	122	122	-	100,00%
Termos de cessão	122	122	-	100,00%
Total	**244**	**244**	**-**	**100,00%**

Constatações finais:

Após a verificação dos documentos recebidos e dos relatórios de liquidação financeira, os itens correlatos foram validados, restando 0 lastros e 0 termos de cessão pendentes de validação.

Divergências

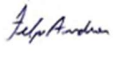
Foram identificadas divergências dos seguintes dados:

Termo de Cessão	
Descrição:	**Qtde de itens**
Numero do documento:	-
Dados do cedente:	5
Dados do sacado:	-
Data de aquisição:	-
Valor Aquisição	-

Lastro	
Descrição:	**Qtde de itens**
Dados do cedente:	-
Dados do sacado:	-
Data de vencimento:	6
Data de emissão:	-
Valor nominal:	-

A relação de direitos creditórios, bem como a identificação dos itens pendentes de documentação, liquidados subsequentemente e com dados divergentes estão expressos no Anexo 1.

NIX AUDITORES INDEPENDENTES
08 de maio de 2026



Sócio: Felipe de Andrea
CRC: PR067181

5- Resultados do registro dos direitos creditórios no que se refere à origem, existência e exigibilidade desses ativos, explicitando a quantidade e a relevância dos créditos que não foram aceitos para

registro

Não há.

6- Eventual ajuizamento de ação judicial de cobrança ou propositura de processo administrativo, judicial ou arbitral envolvendo a classe de cotas, bem como a indicação do percentual do patrimônio envolvido e em risco

Não há.

7- Os efeitos de eventual alteração na política de investimento sobre a rentabilidade da carteira de ativos.

Não houve.

8- Em relação aos originadores que representem individualmente 10% (dez por cento) ou mais da carteira de direitos creditórios no trimestre:

a. critérios para a concessão de crédito adotados pelos originadores, caso tais critérios não tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais

Não houve.

b. eventuais alterações nos critérios para a concessão de crédito adotados por tais originadores, caso os critérios adotados já tenham sido descritos no regulamento ou em outros demonstrativos trimestrais

Não houve.

9- Eventuais alterações nas garantias existentes para o conjunto de direitos creditórios

Não houve.

10- Forma como se operou a cessão dos direitos creditórios, incluindo:

a. descrição de contratos relevantes firmados com esse propósito, se houve

Não houve.

b. indicação do caráter definitivo, ou não, da cessão de direitos creditórios

Não houve.

11- Impacto dos eventos de pré-pagamento no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira

Não houve.

12- Condições de alienação, a qualquer título, de direitos creditórios, incluindo:

a. momento da alienação (antes ou depois do vencimento)

Não houve.

b. motivação da alienação

Não houve.

13- Impacto no valor do patrimônio líquido e na rentabilidade da carteira de ativos de uma possível descontinuidade, a qualquer título, da originação ou cessão de direitos creditórios

Não houve.

14- Informações sobre fatos ocorridos que afetaram a regularidade dos fluxos financeiros oriundos dos direitos creditórios, incluindo, mas não se limitando, a quaisquer eventos que acarretem na liquidação ou amortização antecipada de direitos creditórios.

Não houve.